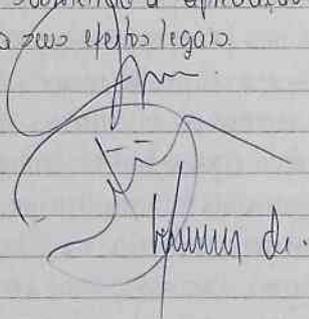


ção de Redação Final o Projeto de Resolução nº 020/94. Rejeitado o Voto nº 006/94. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça com o Requerimento de Urgência nº 234/94 no Projeto de Lei nº 044/94. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 045/94. Aprovados os Requerimentos nºs 231/94, 232/94 e 233/94. Terminada a Ordem do Dia, não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Menção, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Reunido de.

Ata da Sessão Quarta-Feira Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 de novembro do ano de 1994.

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Sr. vereador "ad hoc" Luiz Antônio de Melo Cotias e com a ocupação da Primeira Secretária pelo vereador "ad hoc" Waldi Maurício de Aquino Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara

Mat

Municipal de Cabo Frio. Após a chamada regimental, não havendo número, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Habitos os trabalhos e assumindo a Presidência o Vereador Marcos da Rocha Mendes e a Primeira Secretaria o Vereador Dirlei Breuca da Silva, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jayn Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bloor de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Moreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sundade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Dirlei Breuca da Silva, Eduardo Gercia Kita, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Cotias, Wacaguir Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento, e Waldin Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Sessenta e Terceira Sessão da Diretoria do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 419/94.

Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Encaminha o solicitado através do requerimento nº 183/94, de autoria do Vereador Eduardo Araújo Kita; Ofício nº 420/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Encaminha o solicitado através do requerimento nº 170/94, de autoria do Vereador Eduardo Correa Kita; Ofício nº 421/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Responde o requerimento nº 178/94, de autoria do Vereador Eduardo Correa Kita; Ofício nº 425/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Responde o requerimento nº 169/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias; Ofício nº 427/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Encaminha o solicitado através do requerimento nº 185/94, de autoria do Vereador Jayn Silva da Rocha; Ofício nº 424/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Encaminha a lei nº 1284, de 10 de novembro de 1994, aprovada por esta Casa Legislativa e por ele sancionada; Ofício nº 412/94. Exm^o Senhor Prefeito Municipal. Assunto: Devolve a 2ª via do autógrafo do Projeto de Lei nº 1.279/94, aprovado em 18/10/94, informando que vetou-o totalmente por absoluta inconstitucionalidade. Indicação nº 189/94. Uliada Beatriz Schwindt. Assunto: Solicita ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal a construção de cinco quebra-molas na Av. Ezio Cardoso da Fonseca, bairro Jardim Esperança; Indicação nº 190/94. Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Sugere ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal anistia de débitos de IPTU, a imóveis alugados a funcionários públicos.

12
municipais; Seto nº 008/94. Ex.º. Senhor Prefe-
to Municipal de Cabo Frio Assunto: Dispõe sobre
Seto Total ao Projeto de Lei nº 1.277, de 18 de
outubro de 1994. Requerimento nº 231/94. Sere-
dor Antônio Carlos de Carvalho Fundação.

Assunto: Solicita ao Ex.º. Senhor Prefeito Mu-
nicipal informações quanto ao processo nº.

51.382/93, referente ao loteamento dentro da
estrutura da Empresa Fazenda Caravelas Co-
mércio e Indústria Ltda., Búzios. Projeto de
Lei nº 046/94 - Mensagem Executiva nº 021/94.

Assunto: Já o Prefeito Municipal de Cabo Frio
autorizado a abrir crédito suplementar na
importância de R\$300.000,00 (trezentos mil
reais). Projeto de Resolução nº 048/94 - Mesa
Executiva. Assunto: Dispõe sobre criação de

cargos na administração da Câmara Munici-
pal de Cabo Frio; Emenda Modificativa nº 009/94

Senadores Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Car-
los Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Dispõe
sobre Emenda Modificativa à Lei Orgânica Mu-
nicipal; Emenda Substitutiva nº 019/94. Assunto:

Dispõe sobre Emenda Substitutiva à Lei Orga-
nica Municipal. Terminada a leitura do Ex-
pediente, o Senhor Presidente franqueou a Subuna

dos Senadores inscrites em livro próprio. Em
Questão de Ordem, o Senador Jayr Silva da Ro-
cha, quando da leitura do texto das Emen-

das Modificativa nº 009/94 e Substitutiva nº 19/94
subscritas pelos Senadores Alfredo Luiz da
Rocha Barreto e Carlos Roberto Nogueira dos

Santos, disse: - Senhor Presidente, apesar da
simpatia que nutrimos pelos Ilustres Signo-

Artigos da Emenda Modificativa, o Regimento Interno, em seu Artigo 81, diz que só pode existir um autor de Projeto de Lei. As demais assinaturas terão que ser de apoio. Não pode existir dois autores para um Projeto. Assim, tenho certeza que Vossa Excelência há de compreender e determinar a retirada de pauta para as devidas correções. Em Questão de Ordem disse o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos: - "Senhor Presidente. A minha assinatura foi apenas de apoio. O autor das Emendas é o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto". Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a retirada das Emendas Modificativa e Substitutiva, objeto de Questão de Ordem, visto estar a mesma assinalando dois autores, os Vereadores Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Estão retiradas de pauta as Emendas modificativa 009/94 e Substitutiva 019/94. A seguir, ocupou a Tribuna como único orador inscrito, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto do PT, assim se pronunciando: - "Senhor Presidente. Caros Vereadores. Semho à Tribuna fazer alguns comentários. O primeiro deles relativo exatamente a matéria que foi retirada de pauta devido ao fato de terem assinado como autores, como colocou o Vereador Jacy Silva da Rocha, contrariando o Artigo 81, dois Vereadores. Melhor dois do que um e melhor doze. Acho que vamos ter a oportunidade, já que atingimos a um total de nove assinaturas, de

103

trabalhar até mesmo para que o próximo
retorno da matéria possa já se dar com
doze assinaturas, o que configuraria em
primeiro plano a aceitação "a priori" pela
Casa das Emendas que nós julgamos as duas
bastante oportunas para os diversos momentos
que aqui já vivemos. Momentos políticos, que
vez por outra, setores da sociedade não con-
seguem o espaço necessário para poder
dirigirem, para poder colocarem sua
posição e por isso, nesse caso, a questão da
tribuna é que construímos uma Emenda vi-
sando tornar, não como se encontra na
lei Orgânica, somente para Sessões Extraor-
dinárias, mas o uso da Tribuna haverá tam-
bém para Sessão Ordinária, com uma re-
gulamentação que faz parte para o uso,
que faz parte do projeto apresentado à Co-
missão de Atribuição ao Regimento. A segun-
da matéria é matéria que vai mais uma
vez hoje, vai ser, vamos ter nova experiên-
cia, uma nova vez experiência que é
a experiência do voto secreto no caso dos
Setos. A matéria do Senador Orlando da
Silva Fúria, que concede licença sem ven-
cimentos aos servidores públicos municipais,
inclusive já alcançado, já fazendo parte do
estatuto do servidor estadual que foi total-
mente vetado pelo Senhor Prefeito Municipal.
Como se trata também a votação em voto
secreto, aos casos de Seto do Prefeito, maté-
ria da lei Orgânica foi também, está, mo-
tivo de modificação para que pudesse se

24
adaptar ao Projeto entregue à Comissão e que vai subir a Plenário não demora muito. Bem. Estas duas matérias consideramos parte essencial pelos motivos que já colocamos aqui. As experiências vividas no passado colocam a necessidade tanto da representação de jure da sociedade, as entidades que representam as associações de moradores, sindicatos, que possam ter espaço em Sessões Ordinárias e também as inúmeras experiências que tivemos assim e também com matérias do funcionalismo que votamos de maneira secreta. O segundo ponto é exatamente porque após a votação do "impeachment" muitas águas se dividiram; muitas posições ficaram mais claras, posições políticas e que nós assumimos aqui naquele momento o nosso voto, exatamente como uma posição política que é muito parecida, que é muito semelhante à posição política que é muito parecida, que é muito semelhante a posição política assumida pela coligação em inoneta e dois. É como sempre faz questão de lembrar aqui o Sr. Doutor Aires Bessa de Siqueiredo, aqueles que conseguem falar ou que estão mais próximos ao Governo ou que conseguem ainda manter e fazer uma interferência no Governo, visto a política ainda errada que se pratica e a da divisão, não é o mérito, não é o conteúdo muitas vezes que está em questão, mas são as posições políticas. É devido a essas posições políticas temos tido junto aos movimentos sindicais, junto a alguns mei,

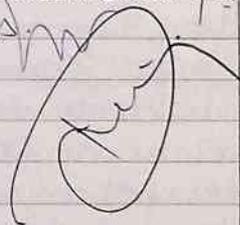
mentos populares, oportunidade de dialogarmos com o Governo Municipal. Estivemos junto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, numa reunião com o Prefeito e com o Secretário, em que deixamos claro a nossa insatisfação, a nossa não aprovação pelo tipo de política desenvolvida na área rural. A nosso ver, o Governo deveria ter uma política mais próxima do trabalhador rural, uma política de apoio ao desenvolvimento econômico do trabalhador rural, do pequeno produtor, no que se refere ao uso de máquinas, ao uso de fertilizantes, ao uso de sementes. O Governo deveria adotar uma política mais extensiva, de maior enfrentamento com todos os "quileiros" da região de Campo Novo, de Garças, principalmente aqueles que tomaram as terras dos posseiros através da violência. Escutamos tanto do Sindicato Rural quanto pudemos falar ao Senhor Prefeito, do nosso desapontamento com os inúmeros casos que podemos exemplificar, na memória agora, pelo menos suas lembranças terríveis de agressões violentas na zona rural. A gente tem nesses dois anos e não vimos por parte do Executivo, por parte do seu representante, quem é o Secretário de Agricultura no Município. Não vimos posição a favor do trabalhador; não vimos assessoria jurídica colocada e nessa conversa permitimos por parte do Senhor Prefeito uma disposição em levar alguns compromissos nesse sentido. E estamos vindo à tribuna porque achamos que é importante que a gente possa solidificar as políticas pretendidas pelos trabalhadores.

jurais através do seu Sindicato, que é a entidade que nós conhecemos naquela região como uma entidade combativa no sentido de que o Governo Municipal e mais o INERA possa realmente se aliar como parceiros, numa luta que as experiências que tivemos nos fazem cientes de que a luta é brava, que a luta é bastante difícil. Confesso que fiquei de certa forma desapoiado com a iniciativa da Secretaria Municipal de Agricultura - e não quero deixar de colocar isso de público, inclusive já foi matéria de discurso do Senador Orlando da Silva Pereira em Sessão anterior, sobre a grande festa que foi dada em Campos Novos, sobre o grande circo que foi montado em Campos Novos e que nós do PT não endossamos de forma alguma. Não vimos o trabalhador. Achamos que na verdade cria uma contradição muito grande quando a gente conversa determinadas políticas, quando a gente tem determinados objetivos traçados e mesmo compreendendo que o Prefeito Municipal não tinha mais como recuar de tal iniciativa, percebemos que é bastante conflitante para que os trabalhadores jurais e sentimos essa indignação quando andamos na semana passada na área de Campos Novos. Os trabalhadores jurais em relação ao circo que lá estava armado. Não é isso definitivamente. Não é esta a necessidade do trabalhador jural nesse momento. Já pouco estávamos conversando, eu e o Senador Beto Nogueira, com dois trabalhadores jurais que estão lá.

com litígios com relação a divisão feita pelo INCRA numa terra em que a violência tem bem esteve presente e sabemos que este é, sem dúvida naquela região, o principal problema pelo qual o trabalhador rural quer ver o Governo Municipal debucado, quer ver o Governo Municipal atuante, mesmo que ele tenha através de suas prioridades, que ele determina, continuar fazendo suas festas, continuar fazendo este tipo de evento. O que importa é que o trabalhador rural nesse momento não está vendo a contrapartida. É certo que a solicitação feita pelo Sindicato Rural, que era um absurdo, porque o caminhão trazia material de venda dos trabalhadores rurais para a feira no sábado, e no domingo havia sido cancelado; cancelado no momento em que a Prefeitura dispõe de máquinas, no momento em que tais máquinas estavam trabalhando para esse grande evento e que o Prefeito resolveu a situação, dada a facilidade com que ela pode ser resolvida, na hora, não demorou dez minutos para sanar uma situação que se arrastava há mais de um mês prejudicando os feirantes de Campos Novos e Garças. Foi em dez minutos. Foi chamando o Secretário, fazendo a determinação, combinando e estava resolvido um problema. Por isso acreditamos que não tem dificuldades, não pode a Prefeitura colocar dificuldades, como não colocou o Senhor Prefeito nessa conversa, e nós queremos ver essas coisas resolvidas com avançaço, no sentido de expormos ao lado do

Sindicato, de uma assessoria jurídica quase permanente para essas questões da terra. Não é possível que a gente tenha que recorrer a um amigo, a um advogado, ao advogado do Sindicato que não é exclusivo, dada as dificuldades econômicas do Sindicato de bancar o profissional. Não é possível que a gente só possa ajudar esses trabalhadores no momento difícil, que é quando de sua desocupação violenta, do remanejamento para outra área, na chegada de outro posseiro, que a gente não possa ter ao nosso lado. É inconcebível que não exista possibilidade do Governo dispor de funcionários, de advogados para tratar dessa questão. Por isso saímos animados dessa reunião com o Sindicato Rural, pelos avanços que vislumbramos. Por isso Senhor Presidente. Para informar a respeito desses dois assuntos, tanto das Emendas quanto desta conversa que tivemos com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da possibilidade de concretizarmos alguns avanços que passam talvez nesses dois anos que restam de mandato, tanto para o Executivo como para o Legislativo, estamos mais próximos dos trabalhadores de Campos Novos. Muito Obrigado! Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações de nºs 189 e 190/94; Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Seto nº 008/94; Aprovado o Requeri-

mento de nº 231/94, Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 046/94, Retirado o Projeto de Resolução nº 048/94, Retirada as Emendas Modificativa 009/94 e Substitutiva 019/94. Encaminhados à Comissão de Obras e Serviços Públicos os Projetos de lei de nºs 031, 039 e 042/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Trigesima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primeiro de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

As dezesseis horas, do dia primeiro de dezembro, do ano de mil novecentos e no